

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ
Ano Empenho	2016
Nr. Empenho	11182
Nome do Credor	DOM GIOVANI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSP. EIRELL

Dt. Liquidação - RP Não Proc	Soma de Vl. Liquidado - RP Não Proc	
28/07/2017	R\$	7.975,00
(vazio)	R\$	-
Total Geral	R\$	7.975,00

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ
Fonte de Recurso	01 - TESOURO
Mod. de Licitação	PREGÃO
Nome do Credor	DOM GIOVANI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSP. EIRELL

Número do Empenho	Soma de Vl. Empenho Líquido	Soma de Vl. Liquidado	Soma de Vl. Pago	
11182		R\$ 176.250,00	R\$ 50.760,00	R\$ 50.760,00
25/10/2016		R\$ 176.250,00	R\$ 50.760,00	R\$ 50.760,00
Total Geral		R\$ 176.250,00	R\$ 50.760,00	R\$ 50.760,00



Prefeitura do Município de Apiaí



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Apiaí, através dos responsáveis abaixo assinados, ATESTAM NA PRESENTE DATA, O RECEBIMENTO DEFINITIVO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS pela empresa DOM GIOVANI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELLI - CNPJ/MF N°. 13.984.677/0001 -53, sendo : Transporte de Pedra da Mina Serrinha para o britador, para o cascalhamento de estradas municipais - Pregão Presencial n°. 018/2016 - Contrato n°. 078/2016, sem a ocorrência de pendências, reajustamentos ou acertos de qualquer natureza.

Prefeitura de Apiaí - SP, 31 de Dezembro de 2016.



ARI OSMAR MARTINS KINOR
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura de Apiaí - SP

GIOVANI URIAS DE OLIVEIRA
SOCIO PROPRIETÁRIO
DOM GIOVANI PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELLI - ME



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o empenho de nº 11182/006 ocorrido no ano de 2016, se refere ao pagamento para a empresa **DOM GIOVANI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, no valor de R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais), pago neste exercício, este valor se refere ao saldo global do contrato, o qual venceu em 31 de dezembro de 2016, ocorre que, diante da necessidade da prestação dos serviços no município e imaginando que a gestão anterior havia aditivado o referido contrato, a atual gestão por um lapso pagou o valor acima mencionado.

Porém, consultando os arquivos do município, nos certificamos de que não houve aditamento ao contrato em dezembro de 2016. Neste sentido, diante da ausência do aditivo e do lapso na realização do recente pagamento, este município imediatamente solicitou a devolução do valor por parte da empresa **DOM GIOVANI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a qual de pronto, e sem qualquer problema entendeu o lamentável engano, tendo por fim realizado a devolução do valor total ao Município de Apiaí, tudo conforme comprovante de depósito identificado anexo, depósito este em conta bancária do município. De tal modo, sendo completamente sanada a irregularidade por uma lapso cometida anteriormente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Apiaí, 22 de agosto de 2017.


Alfeu Roberto de L. Dante
Secretário e Assuntos Jurídicos

22/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 12:48:19
363712218 0164

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

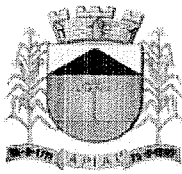
CLIENTE: GIOVANI URIAS DE OLIVEIRA
AGENCIA: 3637-4 CONTA: 22.053-1

DATA DA TRANSFERENCIA 22/08/2017
NR. DOCUMENTO 13.637.000.180.259

FAVORECIDO:
CLIENTE: ICMS- P M APIAI
AGENCIA: 3637-4 CONTA: 180.259-3

VALOR TOTAL: 7.975,00

NR. AUTENTICACAO E.E00.200.1E6.BA4.562
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em relação ao empenho de nº 11182, ano de 2016, referente ao pagamento para a empresa **DOM GIOVANI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, no valor de R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais), cujo contrato venceu em 31 de dezembro de 2016, pago neste exercício, será instaurado um Processo Administrativo para averiguar os fatos ocorridos, e proceder ao pagamento dos serviços devidamente prestados.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Por ser verdade, firmo o presente.

Apiaí, 24 de agosto de 2017.

LUCIANO POLACZEK NETO
Prefeito do Município de Apiaí